



AUTOVISTORIA

VISTORIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

- TUTORIAL -

**Passo a passo para preenchimento
do comunicado da AUTOVISTORIA**

Para comunicar a auto vistoria:

1º passo - Identificação

Vá ao site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/autovistoria> e, no canto superior direito, selecione "Comunicar vistoria" . Surgirá a janela abaixo. Informe o nome do responsável pelo imóvel e o endereço de e-mail, conforme solicitado. Não se esqueça de digitar a palavra chave e clicar no botão "Enviar".

A imagem mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há três botões: "Voltar à página inicial", "Consultar comunicado" e "Comunicar vistoria". Abaixo, o título "Vistoria Técnica de Edificações" é exibido. O formulário principal, intitulado "Identificação", contém os seguintes campos: "Nome completo:", "E-mail:", "Repita o e-mail:" e um campo para a palavra-chave. O campo da palavra-chave contém o texto "fasten" e é apontado por uma seta vinda da legenda "palavra chave" localizada à esquerda. À direita do campo da palavra-chave, há um ícone de recarregar e um botão "Enviar".

Em poucos minutos você receberá um e-mail da Prefeitura contendo um link que o direcionará para o "Formulário de comunicado de vistoria", que está apresentado no 2º passo. Se a mensagem não chegar prontamente, verifique a caixa de spam. Para abrir o formulário basta clicar sobre o link contido na mensagem. Você deverá preencher o formulário em até 48 horas após o recebimento do e-mail da Prefeitura. Caso contrário, todo o processo deverá ser reiniciado. O e-mail enviado tem o formato abaixo:

● Vistoria técnica de edificações: confirmação de e-mail

De: autovistoria.smu@rio.rj.gov.br

Prezado(a) Responsável pelo imóvel

Para dar continuidade ao comunicado de vistoria técnica do seu imóvel, por favor, clique no link [Formulário de comunicado de vistoria](#).

Este link estará disponível para você por até 48 horas. Após esse período, será necessário reiniciar o processo no [site de comunicado de vistoria técnica](#).

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Link para o formulário

CONTINUA →

2º passo – Preenchimento do Formulário de Comunicado de Vistoria

O formulário para comunicação da vistoria é o que apresentamos abaixo.

[Voltar à página inicial](#)

[Consultar Situação do Imóvel](#)

[Comunicar vistoria](#)

Vistoria Técnica de Edificações

Descrição do imóvel

Importante:

Se ao digitar o nome do logradouro surgir mais de uma opção igual, selecione a que tiver o mesmo código de logradouro (CL) indicado no carnê do IPTU do imóvel. Não esqueça de CONFERIR o BAIRRO!

Logradouro:	<input type="text"/>	Bairro:	<input type="text"/>
Nº:	<input type="text"/>	Complemento:	<input type="text" value="S/COMPLEMENTO"/>
CEP:	<input type="text"/>		
Tipo de edificação:	<input type="text"/>	Nº de pavimentos:	<input type="text"/>
		Idade estimada do imóvel:	<input type="text"/> anos

Profissional responsável pelo laudo técnico

Nome:	<input type="text"/>	Conselho profissional:	<input type="radio"/> CREA <input type="radio"/> CAU
E-mail:	<input type="text"/>		
Confirme o E-mail:	<input type="text"/>		
Nota:	Consulte os Conselhos profissionas, CREA/RJ ou CAU/RJ , para verificar se o profissional técnico se encontra legalmente habilitado para a execução do serviço contratado.		

Responsável pelo imóvel

Nome/ razão social:	<input type="text"/>	QUALIFICAÇÃO	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>		
Confirme o E-mail:	<input type="text"/>	Registro fiscal:	<input checked="" type="radio"/> CPF <input type="radio"/> CNPJ <input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>
		Complemento:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>

Código de segurança:



Comunicado de adequação

Segundo o Laudo Técnico elaborado o imóvel encontra-se em adequadas condições de conservação, estabilidade e segurança, não havendo necessidade de realização de obras de reparo.

Comunicado de necessidade de obras de reparo

Segundo o Laudo Técnico elaborado o imóvel necessita de obras de reparo que deverão ser executadas no prazo máximo de:

dias

A seguir vamos orientar o preenchimento de cada uma das partes do formulário.

Primeiramente você deverá informar os dados referentes ao imóvel. Abaixo listamos os campos onde identificamos as maiores dúvidas, com os esclarecimentos para o correto preenchimento.

Descrição do imóvel:

- 1- No **campo Logradouro**, você deve digitar o nome do seu logradouro (nome da Rua, Avenida, Praça, etc). Enquanto estiver digitando, surgirão opções relacionadas ao nome digitado, escolha a correta. Se existir mais de um logradouro com o mesmo nome, o sistema mostrará uma lista para você selecionar. Preste atenção neste momento. Por exemplo, a Rua Imperatriz Leopoldina é diferente da Av. Imperatriz Leopoldina, e uma escolha equivocada implicará na comunicação da AUTOVISTORIA de um outro imóvel, diferente do seu, deixando descoberto o cadastro do seu imóvel. Ao lado do nome do logradouro aparecerá o CL (Código do Logradouro), que você poderá confirmar no carne do seu IPTU.

Vistoria Técnica de Edificações

Descrição do imóvel

Importante:
Se ao digitar o nome do logradouro surgir mais de uma opção igual, selecione a que tiver o mesmo código de logradouro (CL) indicado no carnê do IPTU do imóvel. Não esqueça de CONFERIR o BAIRRO!

Logradouro: Bairro:

Nº: Complemento: CEP:

Tipo de edificação: Nº de pavimentos: Idade estimada do imóvel: anos

- 2- O **campo Bairro** é preenchido automaticamente após o preenchimento do campo Logradouro. Se o logradouro passar por mais de um bairro, o sistema mostrará uma lista para você selecionar. Esta lista de bairros surge clicando na seta situada à direita deste campo (▼).

Vistoria Técnica de Edificações

Descrição do imóvel

Importante:
Se ao digitar o nome do logradouro surgir mais de uma opção igual, selecione a que tiver o mesmo código de logradouro (CL) indicado no carnê do IPTU do imóvel. Não esqueça de CONFERIR o BAIRRO!

Este campo é preenchido automaticamente; caso o logradouro atravessasse mais de um bairro, selecione o bairro correspondente na lista.

Logradouro: Bairro:

Nº: Complemento: CEP:

Tipo de edificação: Nº de pavimentos: Idade estimada do imóvel: anos

- 3- No **campo Nº** deve digitar o número da edificação.

4- O **campo Complemento** somente deverá ser preenchido, se houver complemento para o imóvel, ou seja, apenas quando existir mais de uma edificação **com numeração no mesmo lote**, como, por exemplo, Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 5000, Bloco 1, 2, ... ou Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 5000, Bloco A, B, ... ou Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 5000, Galpão 1, 2, Nestes casos, pode-se fazer um único comunicado para todas as edificações do lote (neste caso não deve ser acrescentado complemento) ou pode-se fazer o comunicado para cada edificação individualmente, especificando o respectivo complemento. Importante observar que estamos falando de numeração oficial, conforme consta no cadastro do IPTU, e não de uma atribuída pelo condomínio para facilitar, por exemplo, a entrega de correspondência. Se houver complemento, você deverá selecionar entre os complementos disponíveis, conforme abaixo, e em seguida digitar o número do bloco/galpão etc na janela que surgirá logo à direita, assim que você selecionar o complemento.

Vistoria Técnica de Edificações

Descrição do imóvel

Importante:
Se ao digitar o nome do logradouro surgir mais de uma opção igual, selecione a que tiver o mesmo código de logradouro (CL) indicado no carnê do IPTU do imóvel. Não esqueça de CONFERIR o BAIRRO!

Logradouro: Escolha o tipo de complemento do prédio APENAS se houver Bairro:

Nº: Complemento: CEP:

Tipo de edificação: Pavimentos: Idade estimada do imóvel: anos

Complemento:
S/COMPLEMENTO
S/COMPLEMENTO
BLOCO
GALPÃO
OUTROS

Se não houver complemento para o seu imóvel, esse campo não deve ser preenchido permanecendo sem complemento. Neste caso, utilizando o exemplo acima, o endereço a ser informado seria: Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 5000.

Vistoria Técnica de Edificações

Descrição do imóvel

Importante:
Se ao digitar o nome do logradouro surgir mais de uma opção igual, selecione a que tiver o mesmo código de logradouro (CL) indicado no carnê do IPTU do imóvel. Não esqueça de CONFERIR o BAIRRO!

Logradouro: Bairro:

Nº: Complemento: CEP:

Tipo de edificação: Nº de pavimentos: Idade estimada do imóvel: anos

Complete os campos **CEP**, **Tipo de edificação** (clique na seta ▼ à direita do campo e selecione), **Nº de pavimentos**, e **Idade estimada do imóvel**.

Profissional responsável pelo laudo técnico:

Em seguida você deverá preencher os dados do profissional responsável pelo Laudo de Vistoria. Em "**Conselho profissional**" você deverá selecionar **CREA**, se o profissional for um engenheiro civil, ou **CAU**, se o profissional for arquiteto.

Profissional responsável pelo laudo técnico

Nome:

E-mail:

Confirme o E-mail:

Nota: Consulte os Conselhos profissionais, **CREA/RJ** ou **CAU/RJ**, para verificar se o profissional técnico se encontra legalmente habilitado para a execução do serviço contratado.

Selecione o conselho aqui

Conselho profissional: CREA CAU

Digitar o endereço de e-mail do profissional responsável pela autovistoria. É para este endereço que será enviada a solicitação de VALIDAÇÃO do comunicado.

Após selecionar o conselho, surgirão mais dois campos. No primeiro você deverá informar o número do registro do profissional junto ao seu conselho e, no segundo campo, você deverá informar o número da ART ou RRT¹ vinculada ao laudo elaborado, conforme o profissional seja um engenheiro ou arquiteto. O profissional deverá fornecer estes números. Os dados do profissional assim como o número do documento de responsabilidade técnica (ART/RRT) são automaticamente enviados para o conselho pertinente, estando sujeitos a fiscalização. A seguir apresentamos as telas que surgem conforme a escolha do conselho

Tela para profissional fiscalizado pelo conselho de engenharia (CREA)

Profissional responsável pelo laudo técnico

Nome:

E-mail:

Confirme o E-mail:

Nota: Consulte os Conselhos profissionas, [CREA/RJ](#) ou [CAU/RJ](#), para verificar se o profissional técnico se encontra legalmente habilitado para a execução do serviço contratado.

Conselho profissional: CREA CAU

Registro profissional:

ART:

Tela para profissional fiscalizado pelo conselho de arquitetura (CAU):

Profissional responsável pelo laudo técnico

Nome:

E-mail:

Confirme o E-mail:

Nota: Consulte os Conselhos profissionas, [CREA/RJ](#) ou [CAU/RJ](#), para verificar se o profissional técnico se encontra legalmente habilitado para a execução do serviço contratado.

Conselho profissional: CREA CAU

Registro profissional:

RRT:

No **campo E-mail** deve ser digitado o endereço de e-mail do profissional. Este endereço é muito importante, pois é para ele que será enviada a solicitação de **VALIDAÇÃO DO COMUNICADO**. Note que há um campo para a confirmação do endereço de e-mail, dada a importância da informação. Os comunicados não validados em 30 dias serão cancelados.

Finalmente, note que no final desta parte do formulário há links para os conselhos de arquitetura e de engenharia, caso você deseje fazer alguma consulta.

CONTINUA →

1 ART: Anotação de Responsabilidade Técnica, RRT: Registro de Responsabilidade Técnica

Responsável pelo imóvel:

No **campo Nome/razão social** você deverá informar preferencialmente o nome do condomínio do edifício/edificação. Se não houver condomínio formalmente constituído, você deverá informar o nome de um **proprietário, locatário ou ocupante**, nesta ordem de preferência.



O formulário, intitulado "Responsável pelo imóvel", contém os seguintes campos:

- Nome/ razão social: Campo de texto.
- E-mail: Campo de texto.
- Confirme o E-mail: Campo de texto.
- Endereço: Campo de texto.
- Bairro: Menu suspenso.
- Telefone: Campo de texto.
- Registro fiscal: Grupo com uma opção selecionada (CPF) e um campo de texto.
- Nº: Campo de texto.
- Complemento: Campo de texto.
- QUALIFICAÇÃO: Menu suspenso com opções: QUALIFICAÇÃO, PROPRIETÁRIO, CONDOMÍNIO, LOCATÁRIO, OCUPANTE.

Logo à direita deste campo, você deverá selecionar a qualificação do responsável, conforme ele seja o condomínio, o proprietário, o locatário ou o ocupante. No **campo e-mail** deve ser informado o endereço de e-mail do responsável pela edificação. É importante que esse endereço seja perene, pois a Prefeitura poderá entrar em contato com o responsável através dele, sendo este a maneira mais ágil de nos comunicarmos. Este endereço deverá ser confirmado no campo imediatamente abaixo, dada a importância da informação. Em seguida, você deverá selecionar CPF ou CNPJ, conforme o responsável seja pessoa física ou jurídica, e digitar o número do registro fiscal no campo logo à direita. No **campo Endereço** você deverá informar o nome do logradouro de correspondência do responsável pelo imóvel. Este preenchimento segue os mesmos moldes do **campo Logradouro** na parte **Descrição do imóvel**. Nos campos seguintes, digitar as informações complementares do endereço: número de porta, complemento e bairro, que poderá ser preenchido automaticamente ou deverá ser selecionado caso a logradouro passe por mais de um bairro. Finalmente, digite o telefone do responsável pelo imóvel com o DDD no **campo Telefone**.

Finalizando o comunicado:

Logo abaixo dos dados do responsável pelo imóvel, há um **Código de segurança** que deverá ser repetido no campo logo à direita. Se você tiver dificuldade com o código de segurança exibido, poderá gerar um novo código clicando nas setas giratórias (↻) logo abaixo do campo de confirmação do código. Abaixo da parte de confirmação do código de segurança, você deverá indicar se a edificação está adequada, clicando no retângulo verde-claro à esquerda, ou se há necessidade de obras de reparo. Se houver necessidade de obras de reparo, você deverá informar em quantos dias estas obras devem ser feitas, e clicar no retângulo amarelo-claro situado no lado direito. É importante saber que se este prazo for ultrapassado, você deverá fazer um novo comunicado, com novo prazo, ou comunicar a adequação do imóvel. Assim, é recomendável que você adote um prazo que permita que as obras sejam realizadas com tranquilidade, evitando a obrigação de realizar outros comunicados de necessidade de obra. Estas informações devem ser compatíveis com o laudo elaborado pelo profissional responsável, e serão submetidas à confirmação dele. Ainda, vale lembrar que para comunicar a adequação da edificação, deve ser realizado um laudo complementar, referente aos pontos que no laudo inicial foram tidos como não adequados.

CONTINUA →

3º passo – Validação do comunicado

Após o envio do comunicado, o sistema de autovistoria enviará automaticamente dois e-mails: um para o responsável pelo imóvel e outro para o profissional responsável pela vistoria e pelo Laudo Técnico. Se estes e-mails não chegarem em poucos minutos, verifique a caixa de spam. A seguir descrevemos o formato dessas mensagens.

- E-mail para o responsável pelo imóvel:

Neste e-mail o sistema informará ao responsável que está aguardando a confirmação do comunicado pelo responsável técnico.

Se o comunicado for de adequação, o e-mail terá o formato a seguir:

★ Vistoria técnica de edificações: validação de comunicação de adequação 07/07/2016 | 14:35
De: "Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro" <autovistoria.smu@rio.rj.gov.br>

Prezado(a) Responsável pelo imóvel

Recebemos o seu Comunicado de Adequação de edificação, referente ao imóvel sito em **ENDEREÇO DO IMÓVEL**, com 3 pavimentos, tipo RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, que ficará aguardando, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a validação pelo responsável técnico. Caso o mesmo não seja validado, será cancelado, sendo necessário reiniciar o processo através do site de comunicado de vistoria técnica.

Rio de Janeiro, 07/07/2016 .

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Comunicado nº 577e9042e837d2016, efetuado em 07/07/2016.

Se o comunicado for de necessidade de obra, o mail terá o seguinte formato:

★ Vistoria técnica de edificações: validação de comunicado de necessidade de obras de reparo 06/07/2016 | 17:12
De: "Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro" <autovistoria.smu@rio.rj.gov.br>

Prezado(a) Responsável pelo imóvel

Recebemos o seu Comunicado de Necessidade de Obras de Reparo, referente ao imóvel sito em **ENDEREÇO DO IMÓVEL**, com 3 pavimentos, tipo RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, que ficará aguardando pelo prazo de 30 dias, a validação pelo responsável técnico. Caso não seja validado, o comunicado será cancelado, sendo necessário reiniciar o processo através do site de vistoria técnica de edificações.

Rio de Janeiro, 06/07/2016 .

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Comunicado nº 577d3ff830af32016, efetuado em 06/07/2016.

- E-mail para o profissional responsável pelo laudo:

O profissional receberá um e-mail informando que ele foi identificado como responsável técnico pelo laudo de vistoria. O profissional devesa verificar as informações fornecidas na comunicação, clicando sobre o link contido na mensagem. A confirmação deverá ser feita em até 30 dias. Caso contrário o comunicado será cancelado e todo o processo deverá ser refeito, a partir do primeiro passo.

Se o comunicado for de adequação, o e-mail terá o formato a seguir:

Prezado(a) **profissional**

Recebemos o comunicado de vistoria técnica de edificações que identificou você como o responsável técnico pelo laudo de vistoria realizado no imóvel sito em **ENDEREÇO DO IMÓVEL**

Para confirmar o teor da informação, por favor, [clique aqui](#).

Rio de Janeiro, 07/07/2016

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Clique aqui para acessar as informações e validar o comunicado

Comunicado nº 577e9042e837d2016, efetuado em 07/07/2016.

E, se o comunicado for de necessidade de obras, o e-mail terá o formato a seguir:

★ Vistoria técnica de edificações: validação de comunicado de necessidade de obras de reparo - responsá... 06/07/2016 | 17:12

De: "Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro" <autovistoria.smu@rio.rj.gov.br>

Prezado(a) **profissional**

O Comunicado de necessidade de obras de reparo, abaixo, identificou você como o responsável técnico pelo laudo de vistoria realizado neste imóvel e que necessitará de 999 dias para execução das obras necessárias à sua adequação:

Descrição do imóvel

Logradouro **ENDEREÇO DO IMÓVEL**
Tipo de edificação: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
Nº de pavimentos: 3
Data estimada da construção: 1966

Dados do profissional responsável pelo laudo técnico

Nome: nome do profissional
Registro profissional: CREA- 123456789
E-mail: xxx@xxx.com.br
Documento de responsabilidade técnica: ART-in12345678

Responsável pelo imóvel

Nome/razão social: nome do responsável
Qualificação: Proprietário

Para confirmar ou não o teor da informação, por favor, [clique aqui](#).

Rio de Janeiro, 06/07/2016

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Clique aqui para acessar as informações e validar o comunicado

Comunicado nº 577d3ff830af32016, efetuado em 06/07/2016.

Ao clicar no link, surgirão as informações do comunicado, conforme ilustrado a seguir. Se as informações estiverem corretas, o profissional deverá confirmar, clicando em "Os dados estão corretos" (retângulo verde). Se os dados não estiverem corretos, o profissional deverá clicar em "Os dados não estão corretos" (retângulo rosa), e o comunicado será cancelado. Neste caso o sistema enviará automaticamente um e-mail para o responsável pelo imóvel, informando o cancelamento e a necessidade de realizar novo comunicado.

4º passo – Impressão do comprovante de comunicado

Após o profissional confirmar o comunicado, o sistema enviará um e-mail para o proprietário, contendo um link para que uma cópia do comunicado seja impressa. **Esta cópia é o comprovante de que o comunicado foi feito, e a sua impressão é o que caracteriza o encerramento da comunicação realização de vistoria técnica.**

Se o imóvel estiver adequado o e-mail terá o seguinte formato:

★ Vistoria técnica de edificações: recibo de comunicado de adequação 07/07/2016 | 15:31
De: "Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro" <autovistoria.smu@rio.rj.gov.br>

Prezado(a) | Responsável pelo imóvel

Recebemos do responsável técnico **nome** registro profissional nº CREA- 123456789, ART-IN12345678, a validação de seu Comunicado de Adequação, referente ao imóvel sito à **ENDEREÇO DO IMÓVEL**, com 3 pavimentos, tipo RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR.

Você está recebendo este COMUNICADO DE ADEQUAÇÃO que deverá ser impresso, colocado em local visível e de fácil acesso para que qualquer morador ou condômino possa consultá-lo.

[Clique aqui para acessar o comunicado.](#) **Clique aqui para acessar e imprimir com o comunicado**

Rio de Janeiro, 07/07/2016

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Comunicado nº 577e9042e837d2016, efetuado em 07/07/2016.

Clicando sobre o link, aparecerá o comunicado de adequação no formato ilustrado a seguir. Para imprimir, basta clicar em "Imprimir documento", no campo superior direito. **O responsável pelo imóvel deverá dar conhecimento do laudo técnico aos moradores, condôminos e usuários, e manter o comunicado arquivado junto com o laudo, em local de fácil acesso, pelo prazo de 20 anos.**

Clique aqui para imprimir com o comunicado

Imprimir documento



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Urbanismo
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial

COMUNICAÇÃO

O Comunicado de Adequação foi validado pelo responsável técnico.

De acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 37.426/13, seu cadastro ficará em aberto até o envio do próximo comunicado informando as condições da edificação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos desta COMUNICAÇÃO.

Comunicado de Adequação nº 577d042d798c2016

nome, responsável pelo imóvel.

Declaro, em atendimento ao disposto no Art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2013, que conforme Laudo Técnico elaborado pelo Responsável Técnico nome, são adequadas as condições de conservação, estabilidade e segurança do imóvel sito em endereço do imóvel Copacabana, Número: 5000, Bairro: Copacabana, para a realização das obras previstas no § 1º do artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2013.

Descrição do imóvel

Logradouro: endereço do imóvel

Bairro: Copacabana

Tipo de edificação: RESIDENCIAL FAMILIAR

Nº de pavimento:

Data estimada da construção:

Dados do profissional responsável pelo laudo técnico:

Nome: nome

Registro profissional - CREA: 12345678

Documento de responsabilidade técnica: ART-INT2345678

Email: xxx.xxx.com.br

Dados do responsável pelo imóvel

Nome: nome

CPF/CNPJ: 123.456.789-01

Qualificação: Proprietário

Endereço: endereço de correspondência

PRAZO DE VALIDADE: 07-07-2021

Este comunicado deverá ser impresso, colocado em local visível e de fácil acesso para que qualquer morador ou condômino possa consultá-lo.

Rio de Janeiro, 06/07/2016.

Se houver necessidade de obras de reparo o mail terá o seguinte formato:

★ Vistoria técnica de edificações: recibo de Comunicado de Necessidade de Obras de Reparo

06/07/2016 | 17:45

De: "Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro" <autovistoria.smu@rio.rj.gov.br>

Prezado(a) Responsável pelo imóvel

Recebemos do responsável técnico nome a validação de seu Comunicado de Necessidade de Obras de Reparo, referente ao imóvel sito em: ENDEREÇO DO IMÓVEL

O prazo para a execução das obras será de Prazo Máximo para execução das Obras: 999 dias, a contar do recebimento deste comunicado, conforme Laudo Técnico elaborado pelo técnico nome, registro profissional nº XXXXXXXXXXXXXXXX. Ao término da obra de reparo será necessário enviar o comunicado de ADEQUAÇÃO.

[Clique aqui para acessar o comunicado.](#)

Providencie o cumprimento do prazo de obra, observando o prazo limite para envio do comunicado de adequação evitando, assim, a aplicação das penalidades previstas em LEI.

Rio de Janeiro, 06/07/2016.

Obrigado pela sua participação,
Coordenadoria Geral de Fiscalização de Manutenção Predial
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Clique aqui para acessar e imprimir com o comunicado

Comunicado nº 577d6d07d798c2016, efetuado em 06/07/2016.

Para acessar e imprimir o comunicado, basta clicar no link indicado. O comunicado de necessidade de obra tem o formato ilustrado a seguir. O responsável pelo imóvel deverá dar conhecimento do laudo técnico aos moradores, condôminos e usuários, e manter o comunicado arquivado junto com o laudo, em local de fácil acesso, pelo prazo de 20 anos.



COMUNICAÇÃO

O Comunicado de necessidade de obras de reparo foi validado pelo responsável técnico

De acordo com o disposto no Art. 4º do Decreto nº 37.426/13, seu cadastro ficará aguardando o prazo previsto para realização das obras, a partir desta COMUNICAÇÃO.

Comunicado de Necessidade de Obras de Reparo nº 571100007d798c2016

nome, responsável pelo imóvel

Declaro, em atendimento ao disposto no Art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011, que conforme Laudo Técnico elaborado pelo Responsável Técnico nome, será necessária a execução de obras de reparo em endereço do imóvel Bairro Copacabana. O prazo para a execução das obras será de prazo Máximo para execução das Obras: 900 dias.

Designação do Imóvel

Logradouro: endereço do imóvel

Bairro: Copacabana

Tipo de edificação: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

Nº de pavimentos: 3

Data estimada da construção: 1

Dados do profissional responsável pelo imóvel (Mecânico)

Nome: nome

Registro profissional - CREA: 12345678

Documento de responsabilidade técnica - ART nº 12345678

E-mail: xxx.xxx.com.br

Dados do responsável pelo imóvel

Nome: nome

CNPJ/CNPJ: 123.456.789-01

Qualificação: Proprietário

Endereço: endereço de correspondência

E-mail: xxx.xxx.com.br

PRAZO DE VALIDADE: 01/04/2019

Este comunicado deverá ser impresso, colocado em local visível e de fácil acesso para que qualquer morador ou condômino possa consultá-lo.

Rio de Janeiro, 06/01/2018